

Senhora Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem requerem à Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Moção de solidariedade aos Policiais Militares e Bombeiros impactados pelos projetos de alteração no plano de carreira dos Servidores Segurança Pública Estadual, no Estatuto do servidor público do Rio Grande do Sul e na previdência estadual.

Pelos Motivos que passam a expor:

A Câmara Municipal de Porto Alegre, através dos vereadores abaixo signatários, vêm, na forma regimental, apresentar esta Moção de Solidariedade aos Policiais Militares e Bombeiros impactados pelos projetos alcunhados pelo Executivo estadual de "Reforma Estrutural", que, além de propor a extinção de adicionais por tempo de serviço e alteração da forma de aplicação da gratificação por risco de vida dos servidores militares, planeja postergar a aposentadoria compulsória de praças e oficiais do Estado por cinco anos.

Em tempos onde muito se fala de privilégios que servidores públicos têm, precisamos lembrar daquilo que os policiais militares e bombeiros não têm. Não têm Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou seja, sem proteção contra demissões sem justa causa, bem como sem o depósito mensal pelo empregador de valor correspondente a 8% do salário bruto. Eles não têm gratificação de adicional noturno, suas escalas adentram noites com a mesma naturalidade que o fazem aqueles que trabalham em horário comercial. Não têm permissão para exercer nenhum outro tipo de atividade, sendo imperiosa a dedicação exclusiva à atividade de polícia militar e bombeiro, vedado que mesmo em horários de folga busquem outras formas de complementar sua já tão estreita renda – aqui, todavia, se deve fazer um parêntese: não existe policial militar e bombeiro que não o sejam 24 horas por dia, 7 dias por semana, de corpo e alma. Não têm direito a greve, para que a sociedade possa seguir seu caminho tranquilamente (e os criminosos não). Não têm direito a aposentadoria, sendo guardado aos policiais militares e bombeiros a reserva remunerada, onde são sujeitos a rigorosos regulamentos disciplinares além de, como já fica explicitado, ser apenas a jornada para uma posição de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, não se encontrando ali a tranquilidade tão almejada

Porto Alegre PSB

Marcelo
Sant'Ana
PSB

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

decorrente do final de outras carreiras. Ainda, não têm a proteção de normas reguladoras do trabalho, sendo exigida “rusticidade” no desempenho da função, ou seja, devem estar permanentemente preparados para as asperezas.

E mais importante, não têm a certeza de voltar para casa após um dia de trabalho, em razão do juramento prestado: “MESMO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA”, condição essa, que não existe em nenhuma outra profissão.

Policiais militares e bombeiros são forçados para servir e proteger a sociedade, sendo aqueles que correm em direção ao perigo, quando todos os demais correm do perigo. São servidores públicos díspares - nem melhores e nem piores – mas sim, diferentes, e não é justo que se queira impor deveres iguais àqueles que não têm os mesmos direitos.

Ainda, uma triste realidade aponta que a Brigada Militar é a polícia que possui o maior índice de suicídio no Brasil, revelando os reveses físico e mental sofrido pelos servidores, somada as pressões de ordem legal e os constantes ataques de uma parcela da sociedade e da imprensa, ao longo de suas carreiras.

A soma desses fatores conduz a um determinado resultado de sequelas e marcas inexoráveis, difíceis de detectar no dia a dia.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção aos Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Comando Geral da Brigada Militar e Comando Geral dos Bombeiros, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais de valorização e qualificação dos trabalhadores em segurança do Estado.

Esta moção deverá ser encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul,
Comando Geral da Brigada Militar,
Comando Geral dos Bombeiros.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

Vereadora Comandante Nádia Gerhard

Marcos Ribeiro

WAMBORA DI LOPES

Cassio Soares

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Marcelo Scarabosa, Tedu, Wambora, Cassio Soares, and various party abbreviations like PSOL, PTB, PSD, etc.]

VEREADORES QUE ASSINARAM A MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

01	ADELI SELL
02	AIRTO FERRONATO
03	ALDACIR OLIBONI
04	ALVONI MEDINA
05	CASSIÁ CARPES
06	CASSIO TROGILDO
07	CLÁUDIA ARAÚJO
08	CLÁUDIO CONCEIÇÃO
09	CLÁUDIO JANTA
10	COMANDANTE NÁDIA
11	DR. GOULART
12	ENG ^o COMASSETO
13	FELIPE CAMOZZATO
14	HAMILTON SOSSMEIER
15	IDENIR CECCHIM
16	JOÃO BOSCO VAZ
17	JOÃO CARLOS NEDEL
18	JOSÉ FREITAS
19	KAREN SANTOS
20	LOUEDES SPRENGER
21	LUCIANO MARCANTÔNIO
22	MARCELO SGARBOSSA
23	MÁRCIO BINS ELY
24	MAURO PINHEIRO
25	MAURO ZACHER
26	MENDES RIBEIRO
27	MOISÉS BARBOZA
28	MONICA LEAL
29	PAULINHO MOTORISTA
30	PAULO BRUM
31	PROFESSOR ALEX FRAGA
32	PROFESSOR WAMBERT
33	REGINALDO PUJOL
34	RICARDO GOMES
35	ROBERTO ROBAINA
36	VALTER NAGELSTEIN